



CRIANÇAS E JOVENS

REGULAMENTO ANIMAÇÕES VERÃO 20023

O QUE SÃO?

As Animações de Verão são uma iniciativa da Junta de Freguesia de Carnide que consiste num programa organizado com carácter educativo, cultural, desportivo e recreativo, com o objectivo de proporcionar a todas as Crianças/Jovens férias diferentes preenchidas com actividades variadas, em convívio com outras Crianças/Jovens, com o devido acompanhamento e é uma resposta às necessidades das famílias.

A QUEM SE DESTINA?

Destinam-se a Crianças/Jovens com idades compreendidas entre os 3 e os 16 anos (frequência do JI ao 3.º Ciclo).

EM QUE CONSISTE O PROGRAMA?

O programa de cada turno é composto por idas à praia de manhã, à piscina e tardes com actividades variadas: ateliers, museus, parques, cinema, teatro e actividades desportivas. O primeiro dia é passado na freguesia com dinâmicas para conhecimento dos grupos de participantes.

OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO TÊM CONHECIMENTO DO PROGRAMA?

No primeiro dia de cada turno, será entregue o programa do turno com todas as informações importantes e será, ainda, colocado no site da Junta na semana anterior.

QUEM ACOMPANHA AS CRIANÇAS/JOVENS?

A realização das Animações de Verão compreende, no mínimo, a existência da seguinte equipa: 1 coordenador, 1 animador por cada conjunto de 5 a 8 participantes (menores de 10 anos), 1 animador por cada conjunto de 8 a 10 participantes (entre os 10 e os 16 anos). Pode existir ainda um reforço na equipa através de voluntários. Por cada criança com necessidade de saúde especiais (mediante avaliação) é reforçada com um recurso humano. A selecção e recrutamento dos recursos humanos necessários ao funcionamento do programa é da responsabilidade da Junta de Freguesia. Os participantes são permanentemente acompanhados, de forma a garantir a sua segurança.

OS PARTICIPANTES TÊM SEGURO?

É feito um seguro de acidentes pessoais.

Em caso de acidente, os Encarregados de Educação serão informados de imediato, pelo que é fundamental manterem os contactos actualizados junto da equipa.

COMO POSSO, EM CASO DE NECESSIDADE, CONTACTAR O MEU EDUCANDO?

Os encarregados de educação, sempre que necessitarem, podem contactar presencialmente o coordenador de manhã ou ao final do dia. Em caso de urgência, podem contactar por telemóvel.



PORQUE É IMPORTANTE OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO CUMPRIREM AS REGRAS?

O sucesso desta iniciativa depende da colaboração dos encarregados de educação, através do cumprimento das regras, nomeadamente no que se refere a horários e materiais que podem ou não levar.

E SE OS PARTICIPANTES NÃO CUMPRIREM AS REGRAS?

Os participantes têm o dever de cumprirem com as regras de funcionamento das Animações de Verão, sobre as quais são previamente informados e esclarecidos. Caso não o façam e avaliado o nível de incumprimento, serão responsabilizados e terão consequências, que podem passar pela suspensão temporária ou anulação de frequência das Animações de Verão.

QUAIS SÃO OS HORÁRIOS?

A hora de entrega das Crianças/Jovens é entre as 8h e **as 8h10**, no recinto escolar. O fim das actividades está marcada para as 17h30. Os pais que necessitarem poderão inscrever o seu educando no prolongamento que funciona até às 19h com o custo de 5€/semana (não existe a possibilidade de prolongamento para os Jovens de 3.º ciclo).

ONDE É QUE AS CRIANÇAS/JOVENS SÃO ENTREGUES?

As Crianças/Jovens serão entregues no recinto escolar seleccionado no acto da inscrição, de acordo com os horários explicados no ponto anterior. Por uma questão logística e de segurança, não serão aceites quaisquer Crianças/Jovens durante os percursos e/ou nas actividades. A título de excepção, a partir do momento em que entram nos autocarros e até às 8h20 as crianças poderão ser entregues ao coordenador. Não se espera por ninguém, por isso, devem chegar cedo para as equipas orientarem os grupos para entrarem nos autocarros.

O QUE É QUE O MEU EDUCANDO TEM DE LEVAR?

No primeiro dia é entregue o material de identificação, 1 t-shirt, 1 boné e 1 pulseira.

É **obrigatório** a Criança/Jovem trazer a t-shirt todos os dias - se desejarem podem adquirir outras t-shirts (5 euros), junto dos coordenadores. O chapéu é recolhido pelo animador no final de cada dia. Pede-se ao encarregado de educação para que não retire a pulseira. O participante deverá trazer o fato de banho vestido todos os dias. O protector solar deve ser aplicado sempre em casa e tem de vir na mochila para os animadores irem reforçando ao longo do dia.

Devem ainda trazer sempre na mochila: protector solar, garrafa de água, toalha, chinelos e lanches. Podem ainda trazer: muda de roupa e saco para a roupa molhada. Identificar toda a roupa e objectos com o nome da Criança.

A t-shirt e o boné, são materiais obrigatórios todos os dias. A sua ausência implica a NÃO participação nesse dia.

O QUE É QUE O MEU EDUCANDO NÃO PODE LEVAR?

Não é permitido levar brinquedos, acessórios ou objectos de valor, jogos ou equipamentos electrónicos. No dia da piscina não podem levar acessórios: as Crianças/Jovens que levem brincos, pulseiras, fios, anéis, etc não podem entrar na água, é uma regra da piscina. A Junta de Freguesia não se responsabiliza pela perda, furto ou destruição de objectos pessoais que a Criança/Jovem traga. Não será permitida a utilização de telemóvel durante o horário das Animações de Verão.



COMO É GARANTIDA A ALIMENTAÇÃO?

A Junta de Freguesia garante a alimentação fornecida ao longo do programa. Por turno, poderão existir dias em que as refeições são na cantina e outros no exterior, conforme o que será indicado no programa entregue aos Encarregados de Educação no primeiro dia do turno. Nos dias de cantina, os participantes devem trazer 2 lanches. Nos outros, deverão trazer 1 lanche para o período da manhã. Não devem trazer bolos com creme ou outros alimentos que se estraguem com o calor, leites, garrafas de vidro ou latas. A ementa consta no programa do turno.

QUE INFORMAÇÕES OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DEVEM TRANSMITIR À EQUIPA?

Deverão transmitir todo e qualquer dado importante relativo ao seu educando, nomeadamente no que se refere a quem o vai buscar, doenças, alergias, intolerâncias alimentares, medicação, incapacidades ou quaisquer outras características que possam condicionar ou limitar a actividade do mesmo. É fundamental preencher no formulário e informar a equipa, um contacto de emergência e o nome de quem está autorizado a ir buscar a criança.

QUAL A DATA LIMITE PARA O PAGAMENTO?

O pagamento tem de ser feito na totalidade até ao dia **31 de Maio** preferencialmente por Referência Multibanco. Para pagamento presencial, agradecemos o contacto com Alexandra Figueiredo: alexandra.figueiredo@jf-carnide.pt

A Junta de Freguesia reserva o direito de anular automaticamente e sem aviso prévio, as inscrições que não tenham sido regularizadas.

VAI HAVER REUNIÕES DE PAIS?

Vão realizar-se Reuniões de Pais para explicação do funcionamento das Animações de Verão e esclarecimento de todas as questões. As datas e locais serão divulgadas atempadamente.

O presente regulamento será disponibilizado no site da Junta de Freguesia.

INFORMAÇÕES GERAIS

JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

Largo das Pimenteiras, 6

1600-576 Lisboa

T. 217 121 330

anossajunta@jf-carnide.pt

www.jf-carnide.pt

HORÁRIO DA SECRETARIA DA JUNTA DE FREGUESIA

De 2.^a a 6.^a feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h